



**Assunto: Estado de Emergência - Interrupção Letiva**

Atendendo ao facto do governo ter anunciado a interrupção das atividades letivas, por um período de 15 dias, com a consequente reprogramação do calendário escolar, determina-se:

1. Interrupção de todas as atividades letivas no período compreendido entre 22.01.2021 (inclusive) e 05.02.2021 (inclusive);
2. A reprogramação do calendário escolar, que implicará as seguintes alterações:
  - a. A existência de atividade letiva nos seguintes períodos anteriormente considerados como de interrupção letiva:
    - i. 16.02.2021
    - ii. 25.03.2021 a 05.04.2021
    - iii. 15.05.2021 a 18.05.2021
  - b. Prolongamento das aulas/estágios (3.º período) até ao dia 16.07.2021
3. A possibilidade de recalendarização dos períodos de férias já marcados (docentes e não-docentes);
4. A possibilidade de realização de atividades de apoio aos alunos (psicopedagógico, reforço das aprendizagens, entre outros), desde que realizadas à distância, sem deslocação dos intervenientes;

Mais se informa que durante este período de interrupção letiva as escolas manter-se-ão abertas para o funcionamento dos restantes serviços (Refeitórios, Serviços Académicos, Centros de Recursos, Direções de Polo e todos os Serviços Centrais), mantendo-se em vigor o recurso ao teletrabalho, sempre que possível, bem como a assistência à família.

Qualquer esclarecimento deverá ser solicitado à Direção Pedagógica.

Amadora, 21 de Janeiro de 2021

Augusto Ferreira Guedes  
Presidente do Conselho de Administração

**SEDE/VENDA NOVA**

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Telef.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: [direccao@gustaveeiffel.pt](mailto:direccao@gustaveeiffel.pt) • [www.gustaveeiffel.pt](http://www.gustaveeiffel.pt)

